



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

### PROJETO DE LEI Nº 022 de 15 de fevereiro de 2016.

PROTOCOL  
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia  
Nº 022 Livro 05 fis 06 data 15/02/2016  
10:35  
Funcionário

"Dispõe sobre denominação de do prédio da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

**DIVINA ODA, DDª. PREFEITA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA- MT**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O prédio da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, passa a denominar-se de **IRACI NOGUEIRA DOS SANTOS**.

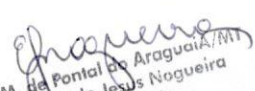
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 15 de fevereiro de 2016.

  
**ANTONIA PARREIRA ALMEIDA**  
VEREADOR - PT

Aprovado por unanimidade  
Câmara Mun. de Pontal do Araguaia  
07/03/16

  
C.M. de Pontal do Araguaia/MT  
Elismar de Jesus Nogueira  
1º Secretário